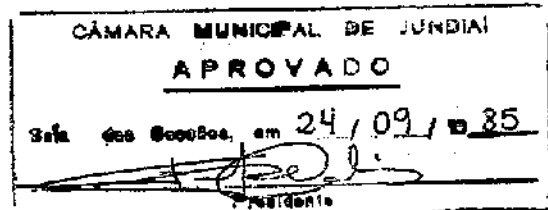




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.427

Informações do Executivo sobre as atividades e valor da folha de pagamentos da FUMAS, bem como cadastramento das favelas de Jundiaí.



PM 09.85.18

Criada na Administração anterior, a FUMAS - Fundação Municipal de Ação Social tinha como objetivo principal promover o desfavelamento na cidade. Essa missão, entretanto, não está sendo observada, talvez até pela falta de condições de levar avante esse programa, quase impossível.

REQUEIRO, pois, à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal que informe a esta Casa o seguinte:

- 1 - Que tipo de trabalho a FUMAS vem desenvolvendo atualmente ?
- 2 - Quantas pessoas trabalham na Fundação ?
- 3 - Qual o valor da folha de pagamentos da entidade ?
- 4 - Quantos favelados existem em Jundiaí ?
- 5 - A Fundação mantém um cadastramento de todas as favelas da cidade ?

Sala das Sessões, 20.09.85.

José Crupe

\*

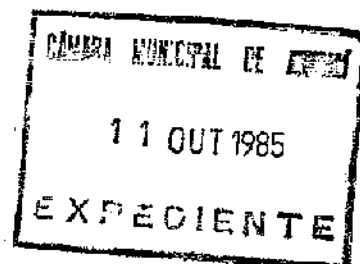
RSV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

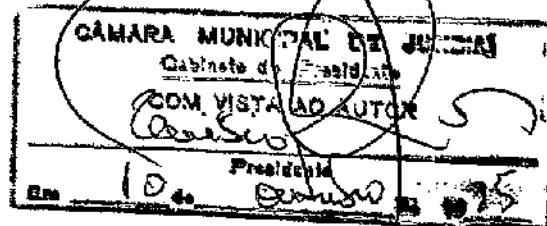
G. P. L. nº 541/85

Processo nº 17.272/85



Jundiá, 10 de outubro de 1.985.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao requerimento nº -  
1.427/85, de autoria do Nobre Vereador José Crupe, vimos en-  
caminhar a V.Exa., cópia da manifestação do setor competen-  
te desta Municipalidade.

Na oportunidade, renovamos os -  
protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

rmsm.

**FUMAS** FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DE  
AÇÃO SOCIAL

JUNDIAÍ/SP

OFÍCIO FUMAS Nº069/85

Jundiaí, 09 de outubro de 1985.

ILMO. SR.

DR. NIVALDO BENASSI

DD. CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

N E S T A

Prezado Senhor:

Em resposta ao Requerimento nº 17.272, do Sr. Vereador José Crupe, temos a informar o seguinte:

1 - Os trabalhos desenvolvidos pela FUMAS atualmente são os seguintes:

- Execução de projetos de construção, regularização e ampliação de residências até 70,00 m<sup>2</sup>, para famílias de renda mensal até 5 salários-mínimos.
- Programa de Suplementação Alimentar e Educacional para crianças de até 07 anos, através de convênio com a Secretaria de Promoção Social do Estado de São Paulo.
- Trabalho comunitário, tais como grupos de mães, de gestantes, etc., executados nas favelas ou em locais próximos a elas (através de convênio com a Secretaria de Promoção Social do Estado de São Paulo).
- Trabalho social junto a famílias carentes, com crianças até 14 anos (convênio com IAFAM - Secretaria de Promoção Social do Estado de São Paulo).
- Projeto de Conjunto Habitacional para remoção de moradores da favela da Vila Santos Dumont (Convênio com a C.D.H. Companhia de Desenvolvimento Habitacional).

2 - Atualmente, trabalham na FUMAS 26 (vinte e seis) pessoas.

3 - O valor mensal da folha de pagamento é Cr\$ 20.285.472 - (vinte milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois cruzeiros).

- 4 - A estimativa mínima feita através de fotografia aérea é de 4.000 barracos, 20.000 pessoas.
- 5 - A FUMAS iniciou um trabalho de pesquisa físico sócio-econômico que está sendo executado em todas as favelas do município, fornecendo informações detalhadas a respeito da favela e seus moradores.

Esperando ter esclarecido as dúvidas, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*Christina Lemos de Mello Barroso Damásio*  
CHRISTINA LEMOS DE MELLO BARROSO DAMÁSIO  
Coordenadora.